



**CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR DANTE**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 322/2020 que “Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2021”.

EMENDA Nº. 160/2020

Autor: Ver. DANTE

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Destacar.

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

AÇÃO: 9001 – Reserva de Recursos para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

Para UO: 21101- Secretaria Municipal do Trabalho Empreendedorismo, e Inovação- SEMTEPI

Objeto: Destinar Recurso ao Instituto Internacional de Ação Global.


DANTE SOUZA
Vereador

**GABINETE DO VEREADOR DANTE****JUSTIFICATIVA**

A emenda será destinada ao **Instituto Nacional de Ação Global**, Empreendedorismo social, primeiro é preciso encontrar um problema a ser solucionado. A prostituição infantil é um exemplo de problema social, da mesma forma que o desemprego e a falta de atendimento médico. o empreendedorismo social busca em inúmeros setores algo que está ruim, mas que tenha resolução e que essa solução promova uma melhora na qualidade de vida das pessoas.

Manaus, 11 de dezembro de 2020.


DANTE SOUZA
Vereador